PROJETO DE LEI Nº /2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA CLÓVIS LOYOLA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido no Art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito **SANCIONA** a seguinte

L E I:

Art. 1° Fica denominada **RUA CLOVIS LOYOLA DA SILVA**, a atual Rua Antônio de Freitas Lira, localizada no **Loteamento Village do Sol,** neste Município.

Art. 2° Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme o inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2024

LEO DANTAS
Vereador

Autenticar documento em https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3200340034003400390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LEONARDO PESSANHA DANTAS:11791122701 Data: 25/11/2024 14:01:45